

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Código:
		FOR-DILOG-002-xx (V.00)

1. OBJETO

Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de impressão, para atender as necessidade do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O TJAC, passa por constantes modernizações em relação aos serviços prestados à sociedade e quanto aos serviços necessários para atendimento de demandas internas e administrativas. O avanço tecnológico demanda cada vez mais a interação dos serviços de TI com os usuários internos e externos. A sustentabilidade passou a ser um fator relevante às organizações e a demanda por ações que minimizem os impactos à natureza passaram a integrar as políticas e serviços prestados.

Surgiu, assim, a necessidade de otimização e racionalização da atividade de impressão de mandados judiciais a aquisição do equipamento de impressão térmica portátil é uma medida estratégica que visa melhorar significativamente a viabilidade no atendimento e agilizar as comunicações e atividades do Tribunal. Esta justificativa se baseia em diversos fatores que demonstram a relevância e os benefícios dessa aquisição como:

1. **Mobilidade e Flexibilidade:** A natureza das atividades judiciárias frequentemente demanda mobilidade, tanto dentro do tribunal quanto fora dele, em locais como delegacias, presídios e até mesmo em audiências realizadas em outros espaços. Uma impressora térmica portátil proporciona a capacidade de imprimir documentos de forma rápida e eficiente em qualquer local, eliminando a dependência de impressoras fixas e permitindo um atendimento mais ágil e flexível.
2. **Aumento da Eficiência Operacional:** Com uma impressora térmica portátil, os documentos podem ser impressos instantaneamente, agilizando processos como a expedição de mandados, intimações e outros documentos judiciais. Isso reduz o tempo de espera e contribui para a celeridade processual, melhorando a eficiência das operações do tribunal.
3. **Redução de Custos:** A adoção de uma impressora térmica portátil diminui os gastos com deslocamento e impressão em grandes volumes, uma vez que a impressão pode ser realizada no momento e local necessários, evitando custos com transporte e centralização da impressão.

3. DESCRIÇÃO DE REQUISITOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.DE MEDIDA	QUANT.
1	Impressora Térmica Portátil Dimensões: 108 x 127 x 55mm Bateria de Litio: 1800 mAh 7.4v Velocidade de impressão: até 100mm/seg Largura do Papel; 80mm Largura de Impressão: 72mm Comunicação: USB e Bluetooth, Wi-i opcional Compatibilidade: windows, IOS, LINUX, Android Com homologação ANATELA Acessórios: fonte de alimentação 110/220 V, Carregador veicular 12V, capa de proteção, Clipe de cinto,	QTD	100

suporte de fixação veicular e 02 bobinas compatíveis	Garantia 48 (quarenta e oito) meses;	Licença do APP: Printhead por impressora;
--	--------------------------------------	---

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Evento GECON Nº SEI xxxxx

5. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

8. A presente demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido especificamente no Plano de Continuidade de Serviços de TI.

8. O presente projeto faz parte do conjunto de ações de TI que serão desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e está previsto no Plano de Aquisições e Contratações de TI.

8. Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2020 do CNJ, conforme Caput IV, Art. 34, Art. 36, *in verbis*:

" - Art. 34. Os itens de infraestrutura tecnológica deverão atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.

- Art. 36. Cada órgão deverá elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços no qual estabeleça estratégias e planos de ação que garantam o funcionamento dos serviços essenciais quando na ocorrência de falhas."

6. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
Raquel Cunha da Conceição	Diretora	DITEC
Victor Hugo Lima de Sousa	Gerente de Serviços de TI	DITEC

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, a equipe de planejamento aprova o presente E.T.P.

8. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Atraso na entrega do material	Atrasar manutenção dos equipamentos	Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo	Aplicar as sanções previstas em contrato	GESTOR DO CONTRATO
Material defeituoso	Paralisação de serviços	Conferência dos equipamentos recebidos pela área fim	Acionamento da garantia para reposição/substituição do material porventura defeituoso.	GESTOR DO CONTRATO

9. PLANO DE SUSTENTAÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a infraestrutura de informática do TJAC, com a manutenção de equipamentos de TIC com vistas ao crescimento e melhoramento da qualidade de serviço.

RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Recusos Humanos

RECURSO	NECESSIDADE DE CONHECIMENTO	AÇÃO PARA OBTENÇÃO DO RECURSO RESPONSÁVEL
Equipe técnica da Diretoria de Tecnologia do TJAC	Conhecimento técnico na instalação, configuração e manutenção dos equipamentos, acessórios e softwares; Conhecimento técnico para dar suporte e manutenção ao uso dos equipamentos e softwares, para sanar as diversas dúvidas e/ou inconsistências e/ou reparos pela equipe de TI do TJAC	A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do "Chamado Fácil". Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Lima de Sousa, Gerente**, em 05/10/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1580420** e o código CRC **647BBA03**.